

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1537 DE 13 DE SETEMBRO DE 1996 (Projeto de Lei Nº 48/96 - referente a Mensagem Nº 025/96).

"Dá denominação a rua no Bairro do Taquaral".

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo  $1^\circ$  - Passa a denominar-se "Rua Rosalina Roncon Frediani", a atual "Rua G - Código 540160", no Bairro do Taquaral.

Ubatuba, 13 de Setembro de 1996.

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 13 de Setembro de 1996.